

CÓDIGO DE CONDUTA E COMPROMISSO IRATA BRASIL

A Diretoria Executiva da IRATA BRASIL, seus associados, colaboradores, terceirizados / fornecedores e membros dos comitês assumem este CÓDIGO DE CONDUTA / COMPROMISSO, com plena consciência que o seu cumprimento é vital para ser perenizada como uma organização Classe Internacional:

1. Seguir os valores e princípios da IRATA BRASIL.
2. Manter confidencial as informações obtidas ou geradas durante a condução de suas atividades, exceto quando exigido por lei.
3. Conduzir ações, em qualquer situação, com ética, integridade e imparcialidade.
4. Cumprir os requisitos legais, Estatuto Social, Esquema de certificação, procedimentos internos e outros requisitos aplicáveis.
5. Compartilhar o aprendizado e as boas práticas de Acesso por Corda.
6. Respeitar a vida e as pessoas em toda a sua diversidade.
7. Priorizar a máxima segurança em Acesso por Corda.
8. Não compactuar ou praticar qualquer tipo de discriminação ou coerção.
9. Não permitir qualquer tipo de conflito de interesse. Ao identificar, devo manifestar quaisquer conflitos de interesse conhecidos em relação a qualquer candidato para assegurar que julgamentos imparciais sejam realizados.
10. Não praticar ou compactuar com qualquer ato ilegal e desonesto.
11. Não permitir que decisões sejam limitada por razões financeiras ou outras condições restritas indevidas, como filiação a uma associação ou grupo e nem a utilização de procedimentos para injustamente impedir ou inibir o acesso de Solicitantes e Candidatos.
12. Não permitir que pressões comerciais, financeiras ou outras venham a comprometer a imparcialidade.
13. Manter integridade do Sistema de Gestão.
14. Assegurar a confiabilidade das informações.
15. Contribuir para o crescimento da IRATA BRASIL.
16. Não aceitar propina ou outra condição indevida.
17. Ter ciência de que os logomarca da IRATA BRASIL é protegida por registro, sendo de uso exclusivo da IRATA BRASIL e dos Associados, conforme estabelecido em Estatuto Social.